

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:	SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS SUBSECRETÁRIO(A): ROBSON DISARZ SUPERINTENDENTE(A): MARCELO BERNARDI VALERIUS Solicitação: 109918/2025 Nº Declaração 20256255 Válida até: 14/05/2026
O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.	
EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ:	03.520.933/0001-06
NOME/RAZÃO SOCIAL:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
EMPREENDIMENTO	
NOME:	RODOVIA GO 431 KM 24,7 PIRENÓPOLIS GOIÁS
ENDEREÇO:	RODOVIA GO 431 KM 24,7 PIRENÓPOLIS GOIÁS, PIRENÓPOLIS (GO)
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF/CNPJ:	030.639.961-06
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES
ATIVIDADES	COORDENADAS
CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE INTERSEÇÃO (TREVOS) E ACESSOS A ÁREAS URBANAS	-15°52'44.07, -48°58'53.55
ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.	

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

ISFTVRKCGCVEE0B

Documento emitido em:

14 de Maio de 2025 às 10:53:05

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=ISFTVRKCGCVEE0B&t=DEC>



Valide com um
smartphone

